



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.255, DE 24 DE ABRIL DE 2023

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 24 / 04 / 2023

*Alcides D. S. Silva*  
ALCIDES D. S. SILVA

Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

EXONERA, O SERVIDOR JHEMISSON DAS DORES COSTA  
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso V, e Lei Complementar Municipal nº 16/2007;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JHEMISSON DAS DORES COSTA NASCIMENTO**, Registro Geral nº 3.145-976-5 SSP/SE e CPF nº 841.128.675-49, nomeado através do Decreto nº 7.380 de 10 de janeiro de 2020, no cargo de Conselheiro Tutelar, pediu a sua exoneração via Requerimento Administrativo, datado de 17 de abril de 2023, dirigindo-se à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a pedido, o servidor **JHEMISSON DAS DORES COSTA NASCIMENTO**, do cargo de Conselheiro Tutelar.

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de abril de 2023.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, em 24 de abril de 2023.**

*Gilson Andrade de Oliveira*

**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Estância/SE